

L E I Nº 3913/90
de 10 de dezembro de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 766 de 14/12/1990

Declara de utilidade pública
a Obra Social e Assistencial
Nossa Senhora Auxiliadora.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pú-
blica a Obra Social e Assistencial Nossa Senhora Auxiliadora, sociedade
civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, sedia
da neste Município, no número 05 da Rua 09 do Jardim Limoeiro.

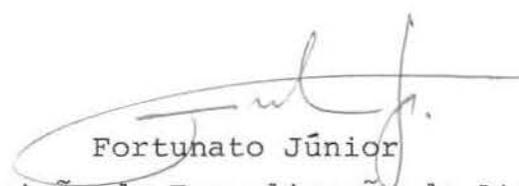
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de dezembro de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos
e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)